# TERMO ADITIVO Nº 011/CRS-SUL/2014

# CONTRATO Nº 002/SMS/CRS-SUL/2010.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010-0.041.347-7**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PATRIMONIAL COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRONICA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE FÍSICA, JURISDICIONADAS À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL. LOTE 02**

**OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURAS DE POSTOS DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL.**

**CONTRATADA: ALSA FORT SEGURANÇA LTDA.**

**DOTAÇÃO ONERADA: 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 156.255,91 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**

# Aos 25º dia do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, de um lado a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Tania Zogbi Sahyoun, e de outro lado, a empresa ALSA FORT SEGURANÇA S/C LTDA, CNPJ nº 69.130.300/0001-91, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 285, Água Branca, São Paulo /SP, CEP 05001-150,  neste ato representada por seu representante legal Sr. Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala – R.G. nº 27.696.039-7 SSP -SP, tendo em vista o despacho constante no processo nº 2010-0.041.347-7, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 003/SMS/CRS-SUL/2010, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido o acréscimo contratual de 4,0707% do valor inicial reajustado do Termo nº 003/SMS/CRS-SUL/2010, a partir de 01/03/2014, haja vista as alterações abaixo:

**UNIDADE UBS NOVO JARDIM**

**- EXCLUIR – 01 POSTO DE 12 HORAS DE 2ª A 6ª FEIRAS + MONITORAMENTO.**

**VALOR DA EXCLUSÃO – R$ 6.479,64**

**- INCLUIR – 01 POSTO DE 24 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO.**

**VALOR DA INCLUSÃO – R$ 11.689,21**

**CLÁSULA SEGUNDA**

Fica estabelecida a alteração das nomenclaturas das unidades abaixo mencionadas:

**DE** A.E. JARDIM IBIRAPUERA

**PARA** HORA CERTA M’BOI MIRIM I

**DE** UBS INTEGRAL JARDIM VERA CRUZ

**PARA** UBS INTEGRAL VERA CRUZ

**CLÁSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 do presente exercício no valor mensal de R$ 156.255,91 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**CLÁSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato supra mencionado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Tania Zogbi Sahyoun

## Coordenadora – CRS-Sul

Contratante

Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala

**ALSA FORT SEGURANÇA S/C LTDA.**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_         2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_